



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PARECER CME Nº. 04/2026 - Aprovado em 16/04/2026.

ASSUNTO: Apreciação e aprovação da minuta do Protocolo Antirracista do Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba.

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino do território de Caraguatatuba.

RELATORA: Paula de Campos Bueno.

1- HISTÓRICO

Considerando a Constituição Federal, sancionada em 1.988, em seu Artigo 3, que define como objetivo fundamental da República promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996, em seu Artigo 3º, que estabelece os princípios do ensino, incluindo a valorização da diversidade, o pluralismo de ideias e o combate a preconceitos, o que fundamenta uma educação voltada para as relações étnico-raciais.

Considerando o Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288/2010, que institui diretrizes fundamentais para o combate ao racismo estrutural, apresentando-se como base legal para a criação de protocolos antirracistas, estabelecendo obrigações nas ações afirmativas e procedimentos de prevenção.

Considerando a Lei nº 14.532/2023, que equipara a injúria racial ao crime de racismo;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Considerando as Leis nº 13.185/2015 e nº 14.811/2024, que instituem o Programa de Combate à Intimidação Sistemática e à criminalização do bullying e do cyberbullying, respectivamente;

Considerando o Decreto nº. 2.326, de 09 de Setembro de 2025, que institui a comissão de elaboração do protocolo antirracista nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba e dá outras providências, tendo entre seus membros, representantes deste colegiado.

Considerando a Lei nº 15.211, sancionada em 17 de Setembro de 2025, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente);

2- APRECIÇÃO

Para a elaboração do presente documento, houve participação do Conselho Pleno, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, realizada em 16 de abril de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Rio de Janeiro, nº 860, Indaiá. Em apreciação e discussão coletivas, o colegiado analisou a minuta supracitada, apresentada por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e membros da Comissão de Elaboração do Protocolo Antirracista. Durante análise realizada, foram observados e amplamente discutidos pela plenária os aspectos envolvendo: a presença ativa de representantes deste colegiado na composição da Comissão e na elaboração do documento apreciado; a garantia às vítimas, do acolhimento, da dignidade, do sigilo e do respeito no território; a promoção contínua da educação antirracista como política pública permanente da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba, consolidando importante instrumento na implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais dentro do município; o caráter das ações preventivas e de conscientização previstas no documento e a evidente necessidade das normatizações municipais à luz da robusta legislação vigente no país sobre o tema. Após discussão, o colegiado deliberou, sem ressalvas, pela aprovação da minuta apreciada.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

3-CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se a Minuta do Protocolo Antirracista do Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba, que o institui conjunto de ações preventivas, de acolhimento e de procedimentos.

Encaminhe-se cópia, devidamente assinada e rubricada, para Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

4-DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, aprova esse parecer.

Membros presentes: Alberto Tsuneyti Aleixo Ueda, Ana Paula Martinês de Azevedo da Silva, Bárbara Fernandes Marques Zamorano, Bruna Letícia Santos de Oliveira, Camila Pimentel Machado Gonçalves, Dalva Ricardo Santana, Elton Carlos Eller Pedroso, Luiz Alfredo de Paula, Mariana de Freitas Salamene, Mayra de Andrade Medna, Paloma Aparecida de Souza da Silva, Paula de Campos Bueno, Priscila Sousa Giorgetti Vieira, Sandra Nascimento de Oliveira Silva, Reinaldo Daniel Cabral, e Wanda Cristina de Oliveira.